



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cataguases / Unidade Jurisdicional da Comarca de Cataguases Praça Doutor  
Cunha Neto, 0, Centro, Cataguases - MG - CEP: 36773-006

PROCESSO Nº: 5006657-56.2023.8.13.0153

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO: [Prestação de Serviços, Indenização por Dano Moral, Fornecimento de Energia Elétrica]

AUTOR: ----

RÉU/RÉ: ENERGISA S/A

### DECISÃO

Vistos,

**INDEFIRO** o pedido de ID 10133323567, uma vez que a audiência de conciliação integra a principiologia do rito da Lei 9.099/95, não havendo se falar em dispensa do ato.

Contudo, considerando que restou demonstrado que a autora é acamada, o que impossibilita sua locomoção até a sede do Juízo, **autorizo**, excepcionalmente e *ad referendum* do Juiz Coordenador do CEJUSC, a realização do ato por meio de videoconferência.

Cumpra-se.

Cataguases, data da assinatura eletrônica.

DIEGO LAVENDOSKI VASCONCELOS

Juiz(íza) de Direito

# Unidade Jurisdicional da Comarca de Cataguases

<https://pje-consulta-publica.tjmg.jus.br/pje/ConsultaPublica/DetalheProcessoConsultaPublica/documentoSemLoginHTML.seam?ca=93b153f4111...> 1/2  
10/05/2024, 12:17 · Processo Judicial Eletrônico - 1º Grau

Assinado eletronicamente por: DIEGO LAVENDOSKI VASCONCELOS

11/12/2023 14:08:48 [https://pje-consulta-](https://pje-consulta-publica.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)

[publica.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje-consulta-publica.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam) ID do documento:

10135386389

**10135386389**



23121114084814200010131464358

